PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 286/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 0103, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/05/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA,** Técnico Judiciário, Matrícula Nº 030816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. Márcia Ribeiro Góes, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA no Município de Bacabeira/MA, no dia 04/05/2005, conforme Portaria D.G. Nº 285/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 3 de junho de 2005.

ERNANI RAMOS

/rg